



Helton Santos

» **ANTIGOS PLEITOS**

**Estado anuncia mudanças no traçado do túnel e iluminação na marginal da Domenico Rangoni**

**PÁGINA 2**

Reprodução



» **MANEJO SUSTENTÁVEL**

# Guarujá amplia proteção do território para mais de 60% com a criação da 3ª APA

A Prefeitura de Guarujá instituiu a terceira Área de Proteção Ambiental (APA) Cabeça do Dragão na região Sudoeste do Município, durante abertura oficial da Conferência Municipal de Meio Ambiente, promovida ontem, na Cidade. A mais nova unidade de conservação de manejo sustentável amplia a proteção do território para 63,31% e atende a um pedido da população. O traçado abrange nove regiões: Vila Lígya, Jardim Las Palmas, Santo Antônio, Astúrias, Praia do Tombo, Guaiúba, Santa Cruz dos Navegantes, Praia do Góes e as Marinas. O próximo passo é definir o plano de manejo da nova área.

**ÚLTIMA PÁGINA**

» **HOJE**

**Município homenageia 40 paratletas no Ginásio Guaibê**

**PÁGINA 10**

Raquel Caxilé



» **FUNDO SOCIAL**

**Mais 145 alunos dos cursos de qualificação recebem certificados hoje**

**PÁGINA 3**

» **AGENDA CULTURAL**

**Alunos levam balé, jazz, sapateado e flamenco ao Procópio Ferreira**

**PÁGINA 10**

» CONDESB

# Estado garante alteração no traçado do túnel e iluminação na marginal da rodovia

*Antigos pleitos do Município foram anunciados ao chefe do Executivo durante última reunião do Condesb deste ano*

O secretário estadual de Parcerias em Investimentos, Rafael Benini, garantiu ao prefeito de Guarujá a alteração no traçado do túnel Santos-Guarujá e a iluminação em um trecho da Rodovia Cônego Domenico Rangoni. O anúncio ocorreu na terça-feira (10), na última reunião do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (Condesb) deste ano, realizada na Universidade Santa Cecília, em Santos.

Ambas as conquistas são antigos pleitos do Município. Além da conexão entre a desembocadura da futura ligação seca, na Praça 14 Bis, e a Rodovia Cônego Domenico Rangoni, também em Vicente de Carvalho, durante as obras do túnel, a Cidade será contemplada com oito quilômetros de iluminação na marginal esquerda da Rodovia Cônego Domênico Rangoni. Os dois projetos começarão a sair do papel no próximo ano.

“Há uma grande expectativa, há muitos anos, em torno da ligação seca. Enfim, é possível observar novas realizações, por meio de ações e instrumentos legais, que viabilizam a construção do túnel interligando as duas cidades. Insistimos ainda na permanência do anel de cargas, desafogando o trânsito pesado de Vicente de Carvalho”, considerou o prefeito.



Secretário Rafael Benini garantiu a conexão entre a desembocadura da futura ligação seca e a Rodovia Cônego Domenico Rangoni

A Prefeitura segue insistindo para que a ligação se estenda até o anel viário do retroporto, a fim de conectar túnel e área de retroporto até a Avenida Perimetral. O edital de escolha da futura empresa responsável pelas obras da Parceria Público

Privada (PPP) será lançado no dia 2 de fevereiro de 2025 – dia do aniversário de Porto de Santos, anunciou Benini.

Com projeto executivo elaborado pelo Governo de São Paulo, o empreendimento é uma demanda centenária da população da Baixada Santista e vai reduzir o tempo de deslocamento entre os dois municípios. Atualmente, mais de 21 mil veículos cruzam diariamente as duas margens pelas balsas, além de 7,7 mil ciclistas e 7,6 mil pedestres, nas barcas e catraias.

A previsão é de que o edital da PPP do Túnel Santos-Guarujá seja publicado no segundo trimestre de 2025 e o leilão realizado no segundo semestre.

## ILUMINAÇÃO NA MARGEM ESQUERDA

Outro antigo pleito, o de iluminação da marginal esquerda da Rodovia Cônego Domênico Rangoni, também recebeu o aval do secretário estadual. Nos últimos oito anos, mais de 30 ofícios foram encaminhados ao Governo do Estado e à empresa Ecovias, concessionária que administra o trecho, para que a obra fosse realizada em um trecho de oito quilômetros.

“É mais uma boa notícia para Guarujá, com o anúncio de uma intervenção que trará mais segurança aos usuários. Foram realizadas diversas reuniões para que esse desejo se tornasse realidade hoje”, resume o prefeito de Guarujá.

## BALSAS

A modernização das balsas também foi assunto durante a reunião do Condesb. O secretário estadual chamou a atenção para as audiências públicas sobre a concessão das travessias litorâneas operadas pelo Departamento Hidroviário, que engloba o serviço público de transporte coletivo aquaviário intermunicipal de veículos e passageiros em todo o Estado. O foco será aumentar a quantidade de balsas, ter novas e modernas embarcações com zero carbono (elétricas), a fim de evitar filas no dia a dia.



redes sociais



**Santo Antônio.** Kibe assado, repolho refogado, arroz, feijão, alface, tomate, maçã e suco de tangerina

Alameda das Violetas, 330 – Santo Antônio

**Tibério Birolini.** Estrogonofe de frango, batata cozida, arroz, feijão, rúcula, tomate, maçã e suco de caju

Restaurante Alimenta Cidadão  
Rua Colômbia, 1.125 – Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações



OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	153 / 3344-1440
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3347-1020
CASA DE APOIO	3347-1021
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381/3355-7918
SEDEP	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428
CADASTRO COMERCIAL	3040-7425
AMB./POSTURAS/FEIRAS	3040-7429/3040-7430
IPTU	3308-7655
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929



Colabore com o Banco de Sangue do Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO R\$ 4,45



» **FORMATURA**

# Fundo Social certifica 145 alunos em cursos de qualificação profissional



Fotos Raquel Cavali

Em 8 anos, cursos já capacitaram 1.600 pessoas para o mercado de trabalho



» **CAPACITAÇÃO**

## Prefeitura forma 17ª turma de Promotoras Legais Populares

A Prefeitura de Guarujá formou a 17ª turma de Promotoras Legais Populares (PLPs), na última terça-feira (10). A iniciativa, que formou oito mulheres, é coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (Sedhuci), com o apoio do Poder Legislativo. As aulas foram ministradas semanalmente, no salão de eventos da

Câmara Municipal.

A ação tem o intuito de preparar mulheres para se tornarem agentes de transformação em suas comunidades, capacitando-as em temas de direitos humanos, legislação, cidadania e mecanismos de proteção social. O curso já formou quase 200 PLPs.

Para a diarista Dyani Menezes, de 35 anos, a experiência

foi maravilhosa. Ela conta que vai utilizar tudo o que aprendeu para ajudar outras mulheres a se libertarem de relacionamentos abusivos. “É muito mais que um curso, é uma terapia que consegui me libertar de algumas feridas abertas. Com isso, posso apoiar outras mulheres a saírem de relacionamentos tóxicos”, disse ela.



Lucas Andrade

“Conseguí me libertar de algumas feridas abertas” – Dyane Menezes

*Cerimônia acontece hoje, às 13h30, na sede do Fundo Social de Solidariedade do Município*

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Guarujá realiza, hoje, a formatura dos cursos de qualificação profissional conduzidos pelo órgão. A cerimônia acontece às 13h30, na sede do FSS, que fica na Rua Cavalheiro Nami Jafet, 549 - Centro. No total, 145 alunos serão certificados. Ao longo dos últimos oito anos, foram mais de 1.600 pessoas capacitadas.

Entre os cursos estão Tecnologia e Redes Sociais para idosos, Costura Industrial, Crochê (avançado e iniciantes), Artesanato em Feltro, Amigurumi (avançado e iniciantes), Panificação (Padaria Artesanal) e Objetos de Decoração em Gesso (avançado e iniciantes).

Todas as capacitações fazem parte do Projeto Esmeralda e tiveram duração entre três meses e um ano.

**expediente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ · Av. Santos Dumont, 800 · Santo Antônio · CEP 11432-502 · TEL 3308.7000 SITE [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) E-MAIL [diario.guaruja@gmail.com](mailto:diario.guaruja@gmail.com) · [diario@guaruja.sp.gov.br](mailto:diario@guaruja.sp.gov.br)  
DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ · Jornalista responsável Meilin Neves da Silva Garcez MTB. 48.560 · Edição · Maria Izabel Rodrigues MTB. 16.046 · Eduardo Caetano · MTB. 41.408 · Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido  
· Impressão Gráfica Diário do Litoral · Tiragem 5.000 exemplares · Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Guarujá

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

**ATOS OFICIAIS****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 012/2024**

Termo de Cooperação n.º 012/2024; **Parceiros:** **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ** - (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04) e a **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI** (CNPJ/MF n.º 62.145.750/0001-09); **Processo Administrativo:** 36923/5070999/2024; **Objetivos:** **I** - Colaborar com a PREFEITURA na organização, desenvolvimento, implantação e assessoria na gestão das atividades decorrentes, conforme disposto na Lei n.º 4.744, de 11/12/2019, fornecendo apoio através da sua estrutura organizacional, em especial como ICT – Instituição de Ciência e Tecnologia, habilitada junto aos órgãos competentes; **II** - Habilitar a FUNDAÇÃO como participante no Sistema Local de Inovação de Guarujá – SLIG, nos termos da legislação; **III** - Colaborar com a PREFEITURA na organização, desenvolvimento, implantação e assessoria na gestão do Fundo Municipal de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Guarujá - FMACTIG, regulamentado pelo Decreto n.º 15.725, em particular na formulação de propostas de captação e aplicação de recursos em conformidade com a legislação; **IV** - Colaborar com a PREFEITURA disponibilizando recursos humanos e materiais para a elaboração do Plano de Trabalho para orientar as atividades de colaboração previstas neste acordo, cuja execução será definida no próprio Plano de Trabalho, incluindo instrumentos de realização de convênios e contratos específicos e suas formas de remuneração; **V** - Atuar como ICT – Instituto de Ciência e Tecnologia para fomentar projetos de cidade inteligente, Inovação, alianças estratégicas, criação e gestão de fundos de inovação e tecnologia e criação de estruturas administrativas e tecnológicas que permitam que a Secretaria cumpra suas funções e competências atribuídas; **VI** - Formatar uma proposta para o desenvolvimento econômico, portuário, científico, tecnológico e inovativo do Município de Guarujá que possibilite a PREFEITURA e a FUNDAÇÃO atraírem recursos, sejam públicos ou privados, para desenvolverem Planos de Trabalhos que promovam esses objetivos; **Valor:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura/publicação na página do sítio oficial da Prefeitura na internet, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo, observado o disposto na legislação aplicável; **Data de Assinatura:** 10 de dezembro de 2024; Guarujá, 11 de dezembro de 2024; ÉDER SIMÕES DE OLIVEIRA - Pront. n.º 18.825, que o digitei e publico.

**Portaria N.º 2242/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no processo administrativo n.º 9130/720992/2020;

**R E S O L V E:**

CONCEDER a redução da jornada de trabalho, à servidora ELIANE PEREIRA CHAVES SANTOS – Pront. n.º 20.992, Agente Comunitário de Saúde, conforme disposto no art. 271, da Lei Complementar n.º 135/2012, retroagindo seus efeitos a 23/11/2023 até 22/11/2024, data do término da vigência da última concessão, pelo período de 01(um)ano.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 10 de dezembro de 2024.  
PREFEITO

“ADM GP2”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 10.12.2024

Isabel Cristina F. de Campos  
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 2243/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no processo administrativo n.º 9130/720992/2020;

**R E S O L V E:**

CONCEDER a redução da jornada de trabalho, à servidora ELIANE PEREIRA CHAVES SANTOS – Pront. n.º 20.992, Agente Comunitário de Saúde, conforme disposto no art. 271, da Lei Complementar n.º 135/2012, passando a vigorar a partir de 22/11/2024, data do término da vigência da última concessão, pelo período de 01(um)ano.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 10 de dezembro de 2024.

PREFEITO

“ADM GP2”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 10.12.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 2244/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

**R E S O L V E:**

LOTAR o servidor ADILSON PEDRO ALVES - Pront. n.º 18.354, junto a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 11 de dezembro de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 11.12.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 2245/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o disposto no artigo 228, da Lei Complementar n.º 135, de 04 de abril de 2012;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora VALDECI GARCIA – Pront. n.º 19.025, para responder como Responsável Técnico, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, fazendo jus à percepção da gratificação prevista na legislação pertinente.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 11 de dezembro de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

“SEDEAS”/icc

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 11.12.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**ATOS OFICIAIS****SECRETARIAS MUNICIPAIS****GESTÃO ADMINISTRATIVA****ESTAGIÁRIOS: COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA 2025**

Algumas informações importantes para os estagiários em atividade na PMG:

- Em **31/12/2024** encerram-se os contratos dos estagiários que concluem seu curso (técnico ou universitário) de graduação no 2º semestre de 2024. Portanto estão impedidos de continuarem seu estágio após o encerramento do contrato.
- Para os estagiários que continuarão com contrato ativo, conforme o Artigo 3º - item 1 e Artigo 9º - item 6, da Lei 11.788 de 25/09/2008; Artigo 3º - Parágrafo único, do Decreto 10.947 de 04/06/2014 e Cláusula 5º do Contrato de Estágio, **deverão apresentar declaração de matrícula que comprove a regularidade de sua situação acadêmica para o 1º Semestre de 2025.** O prazo de entrega será **até o dia 17 de Janeiro de 2025 na sala 12 (térreo) do paço Raphael Vitiello nos seguintes horários: 2ª a 6ª feira, das 09:30 as 15:00 horas.**
- Os que **não comprovarem a matrícula para o 1º semestre em 2025**, nos respectivos cursos constantes do Contrato de Estágio, terão seu contrato rescindido considerando-se a data de **31 de Dezembro de 2024.** Alertamos aos supervisores de estágio das diversas Secretarias, orientarem seus estagiários e, para aqueles já em recesso, entrarem em contato para alertar deste comunicado.
- Na declaração deverá constar a matrícula efetivada no 1º semestre de 2025, semestre do curso que estará cursando, carimbo e assinatura da Instituição de Ensino ou assinatura digital com código de autenticação válido.**
- Na declaração de matrícula deverá constar se o aluno possui dependência de matérias.**

Prefeitura Municipal de Guarujá, 09 de dezembro de 2024  
**Secretaria Municipal de Gestão Administrativa**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, torna pública as inscrições para o estágio extracurricular para o exercício de 2025, a partir de 10 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025. Os interessados devem, preferencialmente, encaminhar seus currículos através do e-mail: [appes.estagios@guarujá.sp.gov.br](mailto:appes.estagios@guarujá.sp.gov.br), assunto CURRÍCULO ESTÁGIO – CURSO... (especificar), ou pessoalmente, na sala 12 do Paço Municipal “Raphael Vitiello”, à Avenida Santos Dumont 800, nos seguintes horários: segunda-feira a sexta-feira das 09h30 às 15h.

No currículo deve constar o curso e semestre em que está matriculado ou a previsão de conclusão de seu curso (mês/ano).

Não há requisitos para inscrições e as vagas são preenchidas de acordo com a disponibilidade das Secretarias ao longo do ano.

Podem inscrever-se alunos dos cursos: **Técnico** em Administração, Contabilidade, Secretariado, Informática, Comércio Exterior. **Superior** em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Comércio Exterior, Gestão em Rh, Gestão Empresarial, Logística, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação e Jornalismo, Segurança do Trabalho, Direito (**a partir do 5º semestre**) e demais áreas correlatas.

As Instituições de Ensino devem ser conveniadas com a Municipalidade, e o valor da bolsa-auxílio corresponde a: nível técnico R\$ 437,69 e nível superior R\$ 875,38, ambos com 20 horas semanais; nível técnico R\$ 656,54 e nível superior R\$ 1.313,07, ambos com 30 horas semanais, e auxílio transporte de R\$ 110,00.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 09 de dezembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO PEGORARO RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Gestão Administrativa**

**ACESSE**[www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br)

**COMUNICADO**

A Diretoria de Gestão de Pessoas comunica aos **SERVIDORES DO QUADRO DE EMPREGO PERMANENTE DA CLT QUE SE ENCONTRAM APOSENTADOS POR INVALIDEZ JUNTO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, AOS PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ QUE RECEBEM SUA PENSÃO POR ESTE EXECUTIVO E AOS PENSIONISTAS DE AÇÃO JUDICIAL**, que estes deverão se recadastrar junto a Diretoria de Gestão de Pessoas – ADM GP, desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Santos Dumont, nº 640 – Santo Antonio, Paço Raphael Vitiello – térreo (sala 12), das 09:30 hs às 15:00 hs de segunda feira a sexta feira, no período de 03 a 20 de dezembro de 2024, sendo que o não recadastramento e ou comprovação da documentação exigidas nos **“itens 01 e 02 abaixo”**, implicará na cessação de benefícios a que têm direito a partir do mês de janeiro de 2025, até que a situação seja regularizada.

**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

**01 - OS PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ QUE RECEBEM SUA PENSÃO POR ESTE EXECUTIVO**, no caso de filha solteira e cônjuge sobrevivente deverão juntar ao formulário de recadastramento **Declaração** de que não contraíram matrimônio;

**02 – OS SERVIDORES APOSENTADOS POR INVALIDEZ JUNTO AO REGIME GERAL (INSS)**, deverão apresentar cópia de documento do INSS (**SITUAÇÃO DO BENEFÍCIO**) dando fé de que a sua aposentadoria continua ativa junto aquele órgão previdenciário.

Guarujá, 02 de dezembro de 2024.

**Elias de Oliveira Filho**  
FC-3 COORDENADOR

**DESPACHO**

Processo Administrativo nº 19099/2024  
Pregão Eletrônico nº 26/2024

**Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares Grupo 09/2024 para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Guarujá.**  
**UASG: 986475**

I – Tendo em vista os elementos de convicção que instruem o processo em epígrafe, de acordo com a aprovação dos documentos técnicos e amostras exigidas no pregão em tela, conforme relatório constante nos autos do processo e considerando a decisão da pregoeira encarregada de conduzir e julgar o certame, torno pública a **ADJUDICAÇÃO** do objeto em nome das empresas abaixo:

ITEM	ADJUDICATÁRIA	VALOR UNITÁRIO
01	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.635.445/0001-34	R\$ 12,94 (doze reais e noventa e quatro centavos)
02	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos)
03	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 11,57 (onze reais e cinquenta e sete centavos)
04	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos)
05	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 11,57 (onze reais e cinquenta e sete centavos)
06	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 11,57 (onze reais e cinquenta e sete centavos)
07	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos)
08	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 11,57 (onze reais e cinquenta e sete centavos)
09	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos)
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.635.445/0001-34	R\$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos)
11	PONTUAL COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.854.654/0001-45	R\$ 12,14 (doze reais e quatorze centavos)
12	PONTUAL COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.854.654/0001-45	R\$ 12,14 (doze reais e quatorze centavos)
13	PONTUAL COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.854.654/0001-45	R\$ 12,14 (doze reais e quatorze centavos)
14	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.635.445/0001-34	R\$ 11,88 (onze reais e oitenta e oito centavos)
15	PONTUAL COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.854.654/0001-45	R\$ 12,14 (doze reais e quatorze centavos)

16	PONTUAL COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.854.654/0001-45	R\$ 12,14 (doze reais e quatorze centavos)
17	PONTUAL COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.854.654/0001-45	R\$ 12,14 (doze reais e quatorze centavos)
18	PONTUAL COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.854.654/0001-45	R\$ 12,14 (doze reais e quatorze centavos)
19	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.118.264/0001-93	R\$ 0,28 (vinte e oito centavos)
20	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.118.264/0001-93	R\$ 0,28 (vinte e oito centavos)
21	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.118.264/0001-93	R\$ 0,28 (vinte e oito centavos)
22	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.118.264/0001-93	R\$ 0,28 (vinte e oito centavos)
23	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.118.264/0001-93	R\$ 0,28 (vinte e oito centavos)
24	CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos)
25	CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos)
26	CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos)
27	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 61.610.283/0001-88	R\$ 0,36 (trinta e seis centavos)
28	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 61.610.283/0001-88	R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos)
29	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 61.610.283/0001-88	R\$ 0,38 (trinta e oito centavos)
30	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.463.374/0001-74	R\$ 0,81 (oitenta e um centavos)
31	MISSNER & MISSNER LTDA CNPJ: 03.225.411/0001-73	R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos)
32	MLA SUPRIMENTOS MEDICOS AS CNPJ: 22.315.538/0001-28	R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos)
33	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA CNPJ: 40.175.705/0001-64	R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos)
34	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos)
35	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos)
36	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.118.264/0001-93	R\$ 1,38 (hum real e trinta e oito centavos)
37	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	R\$ 1,33 (hum real e trinta e três centavos)
38	DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 18.255.796/0001-99	R\$ 1,86 (hum real e oitenta e seis centavos)
39	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 3,12 (três reais e doze centavos)
40	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.635.445/0001-34	R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos)
41	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.635.445/0001-34	R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)
42	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 05.216.859/0001-56	R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos)
43	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 1,00 (hum real)
44	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.635.445/0001-34	R\$ 6,00 (seis reais)
46	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.635.445/0001-34	R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos)
47	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06	R\$ 6,83 (seis reais e oitenta e três centavos)
48	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 61.610.283/0001-88	R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos)
49	KORS DO BRASIL PRODUTOS PARAMEDICOS LTDA CNPJ: 64.058.100/0001-51	R\$ 21,00 (vinte e um reais)
50	KORS DO BRASIL PRODUTOS PARAMEDICOS LTDA CNPJ: 64.058.100/0001-51	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
51	KORS DO BRASIL PRODUTOS PARAMEDICOS LTDA CNPJ: 64.058.100/0001-51	R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos)
53	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA CNPJ: 40.175.705/0001-64	R\$ 21,46 (vinte e um reais e quarenta e seis centavos)
54	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA CNPJ: 40.175.705/0001-64	R\$ 23,92 (vinte e três reais e noventa e dois centavos)

55	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA CNPJ: 40.175.705/0001-64	R\$ 21,46 (vinte e um reais e quarenta e seis centavos)
56	INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 11.042.902/0001-07	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

II – O item 45 foi considerado ANULADO;  
III – O item 52 foi considerado REVOGADO;  
IV – CADASTRO DE RESERVA: não houve manifestação de interesse;  
V – Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;  
VI – Publique-se.

Guarujá, 11 de dezembro de 2024.

**MÁRCIO CHAVES PIRES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024**

Processo Administrativo nº 49990/2024

**Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos, vans e ambulâncias com o fornecimento de motorista, monitor e combustível – para fins de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarujá**

**Tipo: Menor Preço por Grupo**

**Modo de Disputa: Aberto**

**Endereço Eletrônico:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**UASG nº: 986475**

**Data de Disponibilização do Edital:** 16/12/2024

**Data e Hora da Abertura da Sessão Pública:** 07/01/2025 às 9h30

**(Horário Oficial de Brasília - DF)**

**Diretoria de Compras e Licitações**

**Telefone: (13) 33087000 ramal 7110**

**E-mail:** [pregao.guaruja@gmail.com](mailto:pregao.guaruja@gmail.com)

O Município de Guarujá, através da Secretaria de Saúde, TORNA PÚBLICO que na data, horário elocal acima assinalado, fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de acordo com o Edital. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos **gratuitamente** no site [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br), através do link “Serviços Online”; “Sistema de Licitações”, ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarujá, 11 de Dezembro de 2024.

**MÁRCIO CHAVES PIRES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.P.M. E CONSELHO DE ESCOLA.**

A Diretora Executiva da APM da Escola Municipal Benedicta Blac Gonzalez, serve-se do presente edital para convocar os membros da APM, pais, alunos, professores, funcionários, especialistas e demais pessoas da comunidade escolar para participar da Assembleia Geral da APM da Escola Municipal Benedicta Blac Gonzalez, que acontecerá aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro em uma das dependências da Unidade Escolar, situada à Avenida Rio Solimões, 258 – Balneário Praia do Perequê, Guarujá/SP, com primeira chamada às 9:30 horas e a segunda chamada às 10:00 para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS PMG/APM, PDDE BÁSICO E PDDE QUALIDADE NO EXERCÍCIO DE 2024;
- 2) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS RECURSOS PRÓPRIOS EXERCÍCIO 2024;
- 3) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA 2025.
- 4) ASSUNTOS GERAIS.

Guarujá, 09 de Dezembro de 2024.

**Luciana Salituri – Pront. 12999**  
Diretora de Unidade de Ensino

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.P.M**

A Direção da Escola Municipal “Professora Ivonete da Silva Câmara” serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para a Assembleia Geral a ser realizada aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma presencial, às dez horas em primeira chamada e às dez horas e trinta minutos em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Santa Isabel, nº 281 – Sítio Paecara, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1- Apresentação e aprovação das Contas do Convênio PMG/ APM, PDDE Básico e PDDE Qualidade exercício 2024;
- 2- Apresentação e aprovação das Contas do Recursos Próprios exercício 2024;
- 3- Apresentação e aprovação do Plano de trabalho para 2025;
- 4- Assuntos gerais.

Guarujá, 09 de dezembro 2024  
**Conceição Aparecida Antunes**  
 Diretora de Unidade de Ensino  
 Prontuário: 6.899

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – APM**

A Direção da Escola Municipal João Gonçalves Sobrinho serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para a Assembleia Geral da APM a ser realizada aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas em primeira chamada, e as nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada, em uma das dependências desta unidade escolar, situado à Rua João Pacatuba dos Santos, nº 13 - Santa Cruz dos Navegantes – Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1- Prestação e Aprovação de Contas APM do exercício de 2024 do TERMO DE COLABORAÇÃO/PMG e RECURSOS PRÓPRIOS. 2- Assuntos gerais referentes ao corrente ano.

Guarujá, 09 de dezembro de 2024.  
**Débora Moraes Frik dos Santos**  
 Diretor de Unidade de Ensino  
 Prontuário:14.822

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.A**

A Direção da Associação de Amigos do Núcleo de Educação Infantil Municipal “Albert Sabin” serve-se do presente edital para convocar membros da A.A., Conselho Fiscal, pais e/ responsáveis, funcionários e demais pessoas da comunidade para a Assembleia Geral que será realizada aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos em primeira chamada e às dezesseis horas em segunda e última chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Avenida Mário Daige, 1155 Jardim Boa Esperança – Guarujá - SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1- Apresentação e aprovação das contas das verbas do Convênio P.M.G/AA do Termo de Colaboração do exercício de 2024, PDDE QUALIDADE, PDDE BÁSICO e RECURSOS PRÓPRIOS; 2- Apresentação e aprovação do plano de trabalho para 2025 e 3- Assuntos gerais.

Guarujá, 09 de dezembro de 2024  
**Ivoneide Francisca de Araújo**  
 Diretora de Unidade de Ensino  
 Pront. 12996

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO DE ESCOLA**

A Direção do Núcleo de Educação Infantil Municipal “Albert Sabin” serve-se do presente edital para convocar pais, funcionários, membros do Conselho de Escola vigente e demais pessoas da comunidade para a Assembleia Geral a ser realizada aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos em primeira e única chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Avenida Mário Daige, 1155 Jardim Boa Esperança – Guarujá - SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia: : 1- Apresentação e aprovação das contas das verbas do Convênio P.M.G/AA do Termo de Colaboração do exercício de 2024, PDDE QUALIDADE, PDDE BÁSICO e RECURSOS

PRÓPRIOS; 2- Apresentação e aprovação do plano de trabalho para 2025 e 3- Assuntos gerais.

Guarujá, 09 de dezembro de 2024  
**Ivoneide Francisca de Araújo**  
 Diretora de Unidade de Ensino  
 Pront. 12996

**EDITAL N.º 007/2024 – SEDUC  
Matrícula/Rematrícula antecipada 2025  
para alunos da Educação Infantil**

Dispõe sobre as diretrizes de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2025 nas Unidades Municipais e Conveniadas que oferecem atendimento de Educação Infantil.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público as diretrizes referentes à matrícula para o ano letivo de 2025, nas unidades que oferecem Educação Infantil para crianças com idade entre 04 meses e 03 anos e 11 meses (NEIM's e NEIC's - Creches) e para crianças com idade entre 04 anos e 05 anos e 11 meses (EMEI's – Pré-Escolas) respeitando a Deliberação do Conselho Estadual de Educação CEE N° 166/2019 sobre a data corte de **31 de março para matrículas novas.**

**1- Da Fundamentação Legal:**

- Constituição Federal/88, EC 53/06, EC 59/09;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN N° 9394/96;
- Lei n° 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei 11700 de 13/06/08 que dispõe sobre a garantia de vaga na escola pública de educação infantil ou ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir de 04 anos;
- Lei 12796 de 04/04/13 que estabelece a obrigatoriedade ao atendimento na Educação Infantil;
- Lei 2546/97 que cria o Conselho Municipal de Educação;
- Decreto N° 7492 DE 02/06/11 que institui o Plano Brasil Sem Miséria;
- Resolução CNE/CEB N° 05/2009, ficam estabelecidas as diretrizes de matrícula para Educação Infantil;
- Deliberação CEE 166/2019, Indicação CEE 173/2019 e o Parecer CEE 137/2019, que regulamentam o corte etário para ingresso na Educação Infantil/ Pré-Escola;
- Lei Municipal N° 4.631/2019 que Obriga a apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula na rede pública e particular de ensino no município;
- Instrução Normativa n.º 01/2021-SEDUC que dispõe sobre parâmetros do número de alunos nas classes da Rede Municipal de Ensino, publicada no Diário Oficial de 11/09/2021, página 11;
- Resolução Estadual Seduc N.º 55, de 07 de agosto de 2024 que estabelece critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/ Chamada Escolar - 2025, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo.

**2 - Da Apresentação:**

- A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.  
 - A Educação Infantil será oferecida em:

- a) Creches, para crianças entre 04 meses e 03 anos e 11 meses respeitando o corte etário;
- b) Pré-Escola para crianças entre 04 anos e 05 anos e 11 meses respeitando o corte etário.

**3 - Dos Objetivos:**

- Este Edital tem por objetivo geral orientar a matrícula das crianças, nas unidades municipais, conveniadas e particulares (como sugestão) de ensino de Guarujá.
- Destaca-se que deverá ser assegurado o direito da criança ao Ensino Fundamental, em idade própria, respeitada a idade de ingresso estabelecida **nos respectivos sistemas de ensino, sendo 06 anos completos ou a completar até 31 de março de 2025.**
- Ampliar o acesso da população em situação de extrema

vulnerabilidade aos serviços públicos.

**3.1 - Os objetivos específicos são:**

- Divulgar este edital à direção das unidades, aos pais ou responsáveis legais e a toda comunidade para fins de matrícula do público-alvo da Educação Infantil (Pré-Escola);
- Realizar matrícula em qualquer época do ano letivo, atendidas as disposições legais;
- Realizar a matrícula, sempre que houver vagas, de crianças transferidas;
- Cadastrar e atualizar os dados na Secretaria Escolar Digital – SED;
- Informar à família da responsabilidade de atualizar os dados da ficha cadastral e/ou matrícula a cada mudança de endereço residencial, telefone, local de trabalho etc. Do mês de julho até o mês de agosto, ficam as famílias responsáveis em atualizar todas as informações, preenchendo novamente a ficha cadastral, na Unidade Escolar onde a criança está estudando. **A GEOLOCALIZAÇÃO DE TODOS OS ALUNOS NA PLATAFORMA SED DE ACORDO COM O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO É OBRIGATÓRIA DE IMEDIATO.**

- A Secretaria Escolar Digital - SED, é o Programa de Matrículas do Estado de São Paulo e tem a funcionalidade de matrícula automatizada para o Ensino Fundamental, o qual disponibilizará a vaga automática de acordo com o endereço cadastrado do aluno;

**4- Dos Critérios para Matrícula:****a) Creches para crianças entre 04 meses e 03 anos e 11 meses:**

- Crianças cadastradas na Unidade conforme determina a Lei 4.020/13 e o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, assinado entre a Prefeitura Municipal de Guarujá e o Ministério Público do Estado de São Paulo, seguindo cronograma específico para atendimento da lista de espera oficial, publicada no site da Prefeitura de Guarujá, pelo link “<https://www.guaruja.sp.gov.br/relatorio-de-reserva-de-creches>”;
- Crianças cuja família é beneficiária do Programa Bolsa Família;
- Crianças que se encontrem em situação de risco social e pessoal, sendo avaliadas pela Comissão de Vulnerabilidade Social;

**b) Pré-Escola para crianças entre 04 (quatro) e 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses:**

As unidades municipais abrirão vagas para crianças entre 04 anos e 05 anos e 11 meses, atendendo toda a demanda manifesta.

**5 - Da frequência:**

- O aluno da educação infantil, na modalidade pré-escola, deve registrar frequência de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de horas letivas, conforme legislação vigente. O controle de frequência deve ser realizado pela unidade a qual o estudante pertence.

**5.1 – Comparcimento:**

- Comunicar, por escrito, no ato da matrícula, ao responsável pela criança, que as ausências a partir de 05 (cinco) dias consecutivos devem ser justificadas;
- A Escola deverá Entrar em contato com o responsável legal para esclarecimentos, após 5 (cinco) dias consecutivos de ausências sem justificativa;

**5.2 – Afastamentos:**

- O afastamento da criança motivado por situações particulares poderá ser concedido pela unidade, com prazo limite de até 30 (trinta) dias, devendo ser comunicado pela família com antecedência e por escrito;
- O afastamento da criança para tratar da saúde, fica resguardada a vaga, desde que o atestado seja apresentado até o quinto dia consecutivo de ausência à direção da unidade.

**5.3 – NCOM:**

- Na hipótese do aluno não comparecer às aulas no período de 15 (quinze) letivos dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo imediatamente subsequente ao do registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para as ausências, e após a busca ativa sem sucesso de resgate do aluno pela escola, a mesma deverá efetuar o lançamento de “Não-Comparecimento” (N.COM) na SED com prazo de 05 (cinco) dias, de forma a liberar a vaga.

**6 - Da Composição e Organização das Turmas:**

- As turmas serão organizadas considerando-se a idade das crianças. As turmas mistas só serão permitidas mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação.

- O número de crianças poderá variar considerando as dimensões de espaço físico e avaliação da Secretaria Municipal de Educação, assegurada a qualidade do atendimento.

**7 - Da documentação:**

- A Gestão Escolar é responsável pela regularidade da documentação das crianças matriculadas, cabendo-lhe também a constante atualização dos registros na ficha cadastral do prontuário do aluno e na Secretaria Escolar Digital – SED;

- Em toda a documentação escolar da criança, deverá ser registrado o seu nome completo, sem abreviações;

- Será nula de qualquer efeito a matrícula que for realizada com apresentação de documentação falsa ou adulterada, ficando o responsável passível das penas que a lei determinar;

- A matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou responsável legal pela criança.

**No ato da matrícula será solicitado, conforme segue:**

- Certidão de nascimento (cópia simples) e original do aluno;

- CPF do estudante. Desde 2016 as certidões de nascimento já possuem o número de CPF (O Sistema de Matrícula do Estado de São Paulo e o Censo Escolar em nível Brasil solicitam este dado);

- RG e CPF dos pais ou responsáveis. Esse é outro documento exigido pelo Sistema de Matrícula dos Alunos – SED, para que os pais tenham acesso aos dados do aluno, como por exemplo, matrícula quando forem para o ensino fundamental;

- Comprovante de residência no município do Guarujá em nome do responsável. Apresentar cópia de qualquer um dos seguintes documentos: conta de luz, telefone, contrato de aluguel, carnê de IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais ou declaração conforme Lei 7115/83;

- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com o responsável legal;

- Carteira de vacinação atualizada ou comprovante de vacinação (Lei 4631 de 02 de maio de 2019 e 4657 de 11 de junho de 2019);

- Cartão do Sistema Único de Saúde – SUS;

- E-mail e telefone do responsável legal. Quando o aluno estiver no ensino fundamental, o responsável legal poderá efetivar a matrícula e rematrícula, portanto estas informações são necessárias para cadastro e acesso dos mesmos ao Sistema de Matrículas do Estado de São Paulo que é a Secretaria Escolar Digital – SED. Com esse cadastro os responsáveis pelo aluno também poderão acompanhar a situação de matrícula da criança a ter acesso ao aplicativo do Estado (no celular) para acompanhamento da matrícula do aluno;

- Beneficiário do Bolsa Família, deve apresentar comprovante;

- As suspeitas de fraudes nas declarações e documentos apresentados para fins de matrícula, serão encaminhadas ao Ministério Público da Comarca de Guarujá.

**8 - Do Cronograma:**

- A partir de 16/10/2024 inicia a rematrícula para crianças em continuidade de estudos na mesma Unidade que estão no Infantil IV e irão para o Infantil V em 2025 e das que estão em Infantil III e irão para o Infantil IV na mesma Unidade;

- Matrículas de **21/10/24 a 25/10/24** para alunos em continuidade na rede pública, tendo em vista que a Unidade não oferece a série/etapa seguinte para 2025 (estão saindo do Infantil III e irão para o Infantil IV e das que estão saindo do Infantil IV e irão para o Infantil V em 2025, bem como casos específicos de unidades que não contemplem a série/etapa seguinte);

- Matrículas a partir de 28 de outubro de 2024 para quem está fora da rede pública, considerando crianças nascidas de 01/04/19 a 31/03/20 para o Infantil V e de 01/04/20 a 31/03/21 para o Infantil IV. Com o início do ano letivo de 2025, as matrículas de alunos fora da rede ocorrem normalmente de acordo com a disponibilidade de vagas da região;

Observação: A SED bloqueará as novas matrículas no período de compatibilização automática dos alunos de ensino fundamental e retornará normalmente após esta etapa. Na

sequência, as matrículas/rematrículas da Educação Infantil poderão continuar normalmente conforme critérios adotados pela Secretaria de Educação e no decorrer do ano letivo de 2025. Em caso da programação da SED comprometer o cronograma de atendimento, as Unidades estão autorizadas a organizações de agendamentos para atendimento ao público, desde que devidamente divulgado e com as informações dispostas de forma visível aos interessados.

**9 - Das Transferências:**

- Para Pré-Escola, no decorrer do ano letivo de 2025, as transferências ficam condicionadas à existência de vagas.

- Transferências em Creches serão solicitadas no final do ano seguindo orientações da Secretaria de Educação, e após análise, atendidas conforme a disponibilidade de vaga, para o ano letivo seguinte conforme o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

**10 - Das Disposições Gerais:**

- Ficam impedidas as matrículas em mais de uma unidade escolar;

- A realização da matrícula e a frequência da criança nas unidades de ensino municipais e conveniadas não poderão ser vinculadas à exigência de qualquer tipo de cobrança financeira ou imposição de condições relativas ao material escolar, uniforme, merenda ou equivalentes;

- É responsabilidade do Gestor Escolar, cadastrar e manter atualizados os dados dos alunos na Secretaria Escolar Digital – SED desde que os responsáveis informem sempre que houver mudanças nos dados das fichas de matrículas dos alunos;

- As informações constantes nas declarações das famílias ou responsáveis legais serão de inteira responsabilidade dos signatários, e caso sejam inverídicas, os mesmos poderão responder de acordo com a legislação vigente.

**11 – Considerações finais:**

- Conforme acertos administrativos de hierarquia superior, o presente edital poderá sofrer alterações em seu cronograma.

Guarujá, 14 de agosto de 2024.

Gilda Maria Bressan dos Santos

**Diretoria de Planejamento Educacional**

Marcelo Feliciano Nicolau

**Secretário Municipal de Educação**

**COMUNICADO**

**RENOVAÇÃO – BOLSA DE ESTUDO**

A Comissão de Bolsas de Estudo, instituída através do Decreto 8040/2007, comunica aos alunos beneficiados com Bolsa de Estudo Integral, através do Convênio firmado entre a UNAER-P-FUNDAÇÃO FERNANDO LEE e a Prefeitura de Guarujá, que deverão comparecer ao expediente da Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. Santos Dumont, 640 – 1º andar – Bairro Santo Antônio – Guarujá, a partir do dia 04/12/2024, das 10 às 16 horas, para requerer RENOVAÇÃO da referida bolsa para o próximo semestre.

Guarujá, 03 de dezembro de 2024.

**Mário Flávio Meneses de Sousa**

Comissão de Bolsas de Estudo

**DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**COMUNICADO**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social comunica que o Centro de Atendimento à Terceira Idade, localizado à Rua Buenos Aires, 221 – Centro, neste município, não atenderá ao público no período das 12 horas às 17 horas do dia 17 de dezembro de 2024, devido à realização de reunião técnica.

Guarujá, 10 de dezembro de 2024.

**RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**

Secretário Municipal de

Desenvolvimento e Assistência Social

**COMUNICADO**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência

Social COMUNICA que, devido à realização de Ação Comunitária às famílias atendidas e acompanhadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no dia 13 de dezembro de 2024, as atividades serão parcialmente suspensas no CRAS Enseada, localizado à Rua Dr. Fernando Nascimento, nº 640 – Balneário Cidade Atlântica, neste município.

Guarujá, 06 de dezembro de 2024.

**Rafael de Souza Carvalho**

Secretário Municipal de

Desenvolvimento e Assistência Social

**COMUNICADO**

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social** comunica que, por motivo de reuniões técnicas, não haverá atendimento ao público, no período das 12 horas às 17 horas do dia 13 de dezembro de 2024, nas seguintes unidades:

- CRAS MORRINHOS – Rua Manoel Vicente de Brito, s/nº – Morrinhos III;
- CRAS SANTA ROSA – Rua Azul Loureiro, 1020 – Santa Rosa;
- CRAS VICENTE DE CARVALHO – Rua Cunhambebe, 380 – Vicente de Carvalho.

Guarujá, 10 de dezembro de 2024.

**RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**

Secretário Municipal de

Desenvolvimento e Assistência Social

**SAÚDE**

**Portaria Nº 14/2024 – SESAU**

**Márcio Chaves Pires**, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de investigação de óbitos de PVHA e nomeação de seus membros.

**RESOLVE:**

Parágrafo único. Resolve nomear os seguintes profissionais:

1. Dr. Orival Silva Silveira – Pront.: 18865 (Infectologista);
2. Dr. Ney Almeida Grilo – Pront.: 13617 (Biomédico);
3. Marcia Helena R M Rodrigues – Pront.: 12322 (Enfermeira);
4. Mauricio Marassi – Pront. -: 16538 (Farmacêutico);
5. Cleide Cruz dos Santos – Pront 14288 (Auxiliar de Enfermagem);
6. Shirley da Silva Antonio – Pront:14064 (Auxiliar de Enfermagem).

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá.

10 de dezembro de 2024.

**Márcio Chaves Pires**

Secretário de Saúde

**COMUNICADO Nº 14 / SESAU/DIVISA.2 - 2024**

**Processo nº 48561/2024**

O Coordenador Técnico de de Vigilância Sanitária e Ambiental no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a empresa **MMR FARMA DROGARIA LTDA** CNPJ: **33.888.251/0002-94**, situada na **Avenida Santos Dumont, 840 Loja 12**, Bairro: **Vila Santo Antônio – Guarujá-SP**, CEP **11432-501**, a comercializar medicamentos de controle especial pela Portaria 344/98, das classes: **A1, C1 e B1** pelo Sistema SEMC – Sistema de Escrituração de Medicamentos de Controle Especial e Transmissão de Dados pelo SNGPC.

Guarujá, 10 de Dezembro de 2024.

**MÁRCIO AUGUSTO DE CASTRO**

Coordenador Técnico de Vigilância Sanitária e Ambiental  
MADc/hsdn

Eu curto o  
Diário Oficial  
todo dia



[facebook.com/prefeitura.guaruja](https://facebook.com/prefeitura.guaruja)

**ADVOCACIA GERAL****PORTARIA AGM Nº 38/2024**

**MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO**, usando de suas atribuições legais, nos termos do **Decreto nº 10.312/2013, alterado pelo Decreto Municipal n.º 10.594 de 11 de outubro de 2013.**

**RESOLVE:**

**INSTAURAR**, nos termos do artigo 549 da Lei Complementar n.º 135/2012, **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA sob n. 58.773/2024**, para apurar os fatos descritos na representação encaminhada pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (eTC-00002241.989.22-7) cujo objeto versa sobre supostas condutas irregulares de servidores municipais.

Autorize-se, registre-se e dê-se ciência.

Guarujá, 11 de dezembro de 2024.

**Marcelo Tadeu do Nascimento**  
Advogado Geral do Município

**FINANÇAS****EDITAL N.º 447/2024**

Faço público que estão sendo efetuados os lançamentos do **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO** referente ao **EXERCÍCIO DE 2025**, em 12 (doze) parcelas, cujos vencimentos serão conforme tabela abaixo:

VENCIMENTOS PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA					
CENTRO	SUL	OESTE	LESTE	ZN NORTE	ZN SUL
0	1	2	3	5	6
08/01/25	08/01/25	15/01/25	15/01/25	23/01/25	23/01/25
VENCIMENTOS PARA PAGAMENTO EM 12 (DOZE) PARCELAS					
CENTRO	SUL	OESTE	LESTE	ZN NORTE	ZN SUL
0	1	2	3	5	6
08/01/25	08/01/25	15/01/25	15/01/25	23/01/25	23/01/25
08/02/25	08/02/25	15/02/25	15/02/25	23/02/25	23/02/25
08/03/25	08/03/25	15/03/25	15/03/25	23/03/25	23/03/25
08/04/25	08/04/25	15/04/25	15/04/25	23/04/25	23/04/25
08/05/25	08/05/25	15/05/25	15/05/25	23/05/25	23/05/25
08/06/25	08/06/25	15/06/25	15/06/25	23/06/25	23/06/25
08/07/25	08/07/25	15/07/25	15/07/25	23/07/25	23/07/25
08/08/25	08/08/25	15/08/25	15/08/25	23/08/25	23/08/25
08/09/25	08/09/25	15/09/25	15/09/25	23/09/25	23/09/25
08/10/25	08/10/25	15/10/25	15/10/25	23/10/25	23/10/25
08/11/25	08/11/25	15/11/25	15/11/25	23/11/25	23/11/25
08/12/25	08/12/25	15/12/25	15/12/25	23/12/25	23/12/25

Para as zonas "Centro" (0), "Sul" (1), "Oeste" (2), "Leste" (3) e "ZN Norte" (5), as parcelas estarão disponíveis apenas no formato digital e poderão ser acessadas pela internet, no endereço [www.guaruja.sp.gov.br/iptudigital](http://www.guaruja.sp.gov.br/iptudigital).

Para a zona "ZN Sul" (6) os carnês serão impressos e enviados, além de também estarem disponíveis no site [www.guaruja.sp.gov.br/iptudigital](http://www.guaruja.sp.gov.br/iptudigital).

Os contribuintes deverão estar atentos às datas de vencimento bem como se eventualmente não receberem seu carnê.

A partir de 16/12/2024 os contribuintes poderão acessar a opção "**Serviços On Line**" - "**Consulta débitos e impressão 2ª via de boletos**" no site da prefeitura ([www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br)) ou diretamente na página do IPTU DIGITAL ([www.guaruja.sp.gov.br/iptudigital](http://www.guaruja.sp.gov.br/iptudigital)) e seguir as instruções para emissão dos boletos. Em casos de dúvidas, solicitação de impressões ou solicitação de informações complementares em relação aos lançamentos, o contribuinte poderá comparecer nos seguintes setores:

• **Coordenação de Receitas Territoriais** – Av. Santos Dumont, n.º 640 (Paço Raphael Vitiello) - Sala 11 (Térreo) – Santo Antônio, de 2ª a 6ª feira das 09h às 16h, Telefone 3308-7000 Ramais: 7655/7657, para as zonas "Centro" (0), "Sul" (1), "Oeste" (2), "Leste" (3) e os seguintes locais da Zona "ZN Sul" (6): Morrinhos, Morrinhos III, Vila Zilda, Conceiçãozinha, Jd. Brasil I e II, e Vitória Park.

• **Unidade de Atendimento ao Contribuinte** – Rua Cunhambebe, n.º 500 - Vicente de Carvalho - de 2ª a 6ª feira das 09h às 16h - Telefone 3342-5872 para as Zonas "ZN Norte" (5) e "ZN Sul" (6).

A planta genérica de valores, aprovada pela Lei Complementar n.º 261, de 19 de dezembro de 2019, atualizada pelo Decreto 16.387, publicado no Diário Oficial do Município em 23/10/2024, encontra-se disponível em formato digital, no site da Prefeitura de Guarujá: [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br).

Guarujá, 04 de dezembro de 2024.

**Adalberto Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças

**VAGAS**  
do **PAT**

**PAT**  
Av. Santos Dumont, 1.586  
Pae Cará - Vicente de Carvalho

**OPERADOR DE LOJA PCD**  
**>> 10 VAGAS**

Experiência não exigida  
Escolaridade: Fundamental

**SERVIÇOS GERAIS PCD**  
**>> 2 VAGAS**

Experiência na função  
Escolaridade:  
Ensino Fundamental

**MOTORISTA CARRETEIRO**  
**>> 5 VAGAS**

Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: CNH AE

**SERVIÇOS GERAIS**  
**>> 1 VAGA**

Experiência não exigida  
Escolaridade: Ensino  
Fundamental

**AUXILIAR DE CRÉDITO**  
**>> 2 VAGAS**

Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Médio

**CALCETEIRO**  
**>> 18 VAGAS**

Experiência em carteira  
Escolaridade:  
Ensino Fundamental

**ENCARREGADO DE CONSTRUÇÃO CIVIL**  
**>> 2 VAGAS**

Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: CNH B

**PEDREIRO**  
**>> 9 VAGAS**

Experiência em carteira  
Escolaridade:  
Ensino Fundamental

**ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO**  
**>> 4 VAGAS**

Experiência em carteira  
Escolaridade:  
Ensino Fundamental

**PROFESSOR DE HIDROGINÁSTICA**  
**>> 1 VAGA**

Experiência na função  
Escolaridade:  
Ensino Superior  
OBS: Educação Física ou  
Fisioterapia

**MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**  
**>> 3 VAGAS**

Experiência em carteira  
Escolaridade:  
Ensino Fundamental

**PINTOR DE OBRAS**  
**>> 3 VAGAS**

Experiência em carteira  
Escolaridade: Fundamental

**AÇOUGUEIRO**  
**>> 1 VAGA**

Experiência na função  
Escolaridade: Fundamental

**CARPINTEIRO**  
**>> 3 VAGAS**

Experiência em carteira  
Escolaridade: Fundamental

**SOLDADOR**  
**>> 3 VAGAS**

Experiência em carteira  
Escolaridade: Fundamental

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**  
**(somente originais)**

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****Edital de Convocação Nº. 13/24 – Reunião ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Saúde, disposto pela Lei Federal n.º. 8.142/90 nos termos da Lei Municipal n.º. 2258, de 06 de agosto de 1992, alterada pela lei n.º 4587, de 04 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, convocam todos os conselheiros, titulares ou suplentes, para **Reunião ORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 16 de dezembro de 2024**, na sede deste Conselho, sito a Rua Buenos Aires n.º 190, – Vila Maia - Guarujá, com primeira chamada às dezesseis horas e segunda chamada **impreterivelmente** às dezesseis horas e trinta minutos, verificado quórum regimental, para deliberar sobre a seguinte pauta:

I – Aprovação das Atas de 15 de agosto de 2024 e de 26 de setembro de 2024;

II – Informes dos Conselheiros;

III – Ordem do dia:

a) Cronograma das reuniões ordinárias de 2025 do Conselho de Saúde de Guarujá;

IV – Deliberação:

a) Eleição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Saúde de Guarujá;

V – Sugestões de Pauta;

VI – Encerramento.

**JOSÉ CARLOS SIMÕES**  
PRESIDENTE

 **3308.7080**  
**OUIDORIA AGORA PELO WHATSAPP!**  
Seu canal direto com a Prefeitura

**ATOS OFICIAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Edital de Convocação**

Nos termos do artigo 120, do Regimento Interno, combinado com o Artigo 36, § 3º da Lei Orgânica Municipal de Guarujá, ficam convocados os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, a ser realizada quinta-feira, dia 12 de dezembro, às 11:00 h, para apreciar a seguinte:

**Ordem do Dia**

**12 de dezembro de 2024**

**1. Projeto de Lei Complementar nº 015/2024, do Executivo**  
"Disciplina a entrada, circulação, permanência e o estacionamento de veículos de transporte coletivo de passageiros

privados provenientes ou não de outros municípios, e dá outras providências." **1ª Discussão e votação.** (Art. 176, § 1º, "e" do Regimento Interno). **Já distribuído.**

**2. Projeto de Resolução nº 013/2024, da Mesa Diretora**  
"Adequa a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guarujá ao artigo 13 da LOMG e dá outras providências". **1ª Discussão e votação.** (Art. 176, § 1º, "a" do Regimento Interno). **Já distribuído.**

Câmara Municipal de Guarujá, em 10 de dezembro de 2024.

**Edmar Lima dos Santos**  
**Presidente**

**FINANÇAS**

RECEITA		DESPESA	
<b>ORÇAMENTARIA</b> Receitas Correntes impostos, taxas e contribuicoes 1.227.061.907,58 contribuicoes 22.684.830,96 receita patrimonial 22.363.157,64 receita de servicos 1.121.783,38 transferencias correntes 826.128.442,84 outras receitas correntes 35.751.262,75 Receita de Capital operacoes de credito 49.777.064,16 alienacao de bens 277.501,42 transferencias de capital 49.950.781,55 outras receitas de capital 12.613.698,39 Deducos de Receitas deducos por restituicoes -2.697.057,73 deducos p/o fundeb -76.051.884,56 <b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA</b> 2.168.981.488,38		<b>ORÇAMENTARIA</b> Funcoes de Governo 282.435.664,27 administracao 80.512.460,44 segurancia publica 49.761.488,31 assistencia social 528.888.697,04 saude 601.654.880,93 educacao 13.319.248,67 cultura 2.782.495,03 direitos da cidadania 450.183.314,97 urbanismo 40.699.833,25 habitacao 17.143.788,60 gestao ambiental 4.077.071,05 comercio e servicos 124.412.113,56 transporte 23.741.903,60 desporto e lazer 102.922.185,98 encargos especiais <b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA</b> 2.322.535.145,70	
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS</b> Transferencias Financeiras transferencias recebidas 5.081.994,98 <b>TOTAL</b> 5.081.994,98		<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS</b> Transferencias Financeiras transferencias concedidas 77.983.901,81 transf de outras obrigacoes concedidas 11.043.262,13 <b>TOTAL</b> 89.027.163,94	
<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b> empenhos a pagar do exercicio 516.777.603,13 depositos a curto prazo 4.675.323,72 consignacoes 166.757.480,36 credores diversos 2.887.525,81 realizavel 859,81 precatório regime especial 96.096.470,75 <b>TOTAL</b> 787.195.263,58		<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b> restos a pagar de exercicios findos 224.518.368,46 depositos a curto prazo 15.647.652,81 consignacoes 168.983.692,45 credores diversos 422.997,47 realizavel 288.497,48 precatório regime especial 96.096.470,75 <b>TOTAL</b> 505.957.679,42	
<b>SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR</b> Disponível caixa geral 0,00 bancos conta movimento 44.651.034,22 bancos conta vinculada 145.045.047,42 investimentos 57.397.537,36 <b>TOTAL</b> 247.093.619,00		<b>SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE</b> Disponível caixa geral 0,00 bancos conta movimento 60.741.838,84 bancos conta vinculada 174.380.054,36 investimentos 55.710.483,68 <b>TOTAL</b> 290.832.376,88	
<b>T O T A L</b> 3.208.352.365,94		<b>T O T A L</b> 3.208.352.365,94	

GUARUJÁ, 05 de DEZEMBRO de 2024

VALTER SUMAN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-395.999.576-87

ADALBERTO FERREIRA DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CPF-017.916.038-90

LEILA SALES ACURCIO TORRES  
CONTADORA  
CRC-1SP208983

SANDRA REIS BARROS DE WAELE  
TESOUREIRA  
CPF-133.932.028-20

## » TEATRO

# Procópio Ferreira segue com agenda cultural até domingo

Amanhã, alunos de dança da Organização Social Comando se apresentam no Teatro, a partir das 19 horas



Fotos Divulgação

Alunos de dança da OSC se apresentam amanhã com coreografias de balé, jazz, sapateado e flamenco

O Teatro Municipal Procópio Ferreira segue amanhã com programação cultural, levando ao palco alunos de dança da Organização Social Comando (OSC), sob a temática 'Anos Dourados', a partir das 19 horas. Dentro do mesmo tema, serão apresentadas coreografias de balé, jazz, sapateado e flamenco.

Os convites podem ser retirados na sede da OSC, localizada na Rua Osvaldo Aranha, 365, no Jardim Maravilha, em Vicente de Carvalho.

Já no domingo (15), a partir das 8 horas, haverá o 'Café com Deus', da *Champions Church*, com orações e a palavra de Jesus Cristo. O evento é gratuito, mas, o interessado em participar, deve garantir o assento por meio da página da igreja, no link <https://encurtador.com.br/m3dJx>. Não haverá espaço kids.

As atrações seguem no domingo, às 19 horas e 20h30, com o espetáculo de teatro e dança 'Respeitável Público', do Núcleo Artístico Allegro, em parceria com o Instituto Marias. Trata-se da história de um circo itinerante que chega a uma cidade pequena, trazendo artistas de diferentes sonhos e histórias. Entre palhaços, trapezistas, mágicos e acrobatas, um novo integrante precisa descobrir qual é o seu lugar. O desenrolar da trama é sobre a busca por autoconfiança, enquanto aprende o valor da amizade e da coragem.

Os ingressos custam R\$ 35,00, e podem ser adquiridos na plataforma *Lets*. Para garantir entrada para a primeira sessão, às 19 horas, basta acessar o link <https://encurtador.com.br/KQ4B8>; e para a sessão das 20h30, no link <https://encurtador.com.br/7tSXx>.

## » NO GUAIBÊ

## Paratletas são homenageados

Hoje, às 19 horas, 40 paratletas de Guarujá serão homenageados pelo desempenho de 2024, no Ginásio Guaibê (Avenida Santos Dumont, 420 – Santo Antônio). A cerimônia é aberta ao público.

O evento é uma iniciativa da Organização Não Governamental (Ong) Feliz Cidade, junto ao projeto Atletismo Nycolas Santos (ANS) e homenageará os paradesportistas das modalidades de lançamento de dardos, lançamento de peso, natação e atletismo de 100, 200, 400 e 1.500 metros rasos.



No total, 40 paratletas da Cidade serão homenageados

## » GASTRONOMIA

## Mais de 800 pessoas participam da 3ª Festa da Pitanga

A 3ª Festa da Pitanga, realizada no último sábado (7), no Centro de Convenções do Casa Grande Hotel Resort & Spa, foi um verdadeiro sucesso. O evento reuniu mais de 800 pessoas que prestigiaram um dia repleto de cultura, sabores e diversão. A festa também premiou as melhores criações gastronômicas e de coquetelaria com a pitanga como ingrediente principal.

Com entrada gratuita, o público aproveitou as atrações



Helder Lima

diversificadas, que incluíram música ao vivo, praça de alimentação, brinquedos infantis e a tradicional distribuição de mudas de pitanga. A festa reafirmou a importância da pitangueira como símbolo de Guarujá, além de fomentar a valorização de sua história e cultura no Município.

Durante o evento teve a tradicional distribuição de mudas de pitanga

**CONCURSO E PREMIAÇÃO**

O ponto alto do evento foi o concurso que premiou as melhores criações gastronômicas e de coquetelaria com a pitanga como ingrediente principal. Os três primeiros colocados em cada categoria (sobremesa e *drink*) foram premiados com troféus e valores em dinheiro, em reconhecimento ao talento e criatividade.

» MEIO AMBIENTE

# Guarujá amplia proteção ambiental e contribui no combate às mudanças climáticas



Selo Bandeira Azul 15 vezes consecutivas: Praia do Tombo é a mais certificada da América do Sul

- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente foi transformada em Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática, com a criação da Diretoria de Segurança Climática
- Criação da 2ª Área de Proteção Ambiental (APA) de Guarujá, a APA Serra de Santo Amaro, somando quase 50% do território protegido;
- Criação da 3ª APA do Município, na região Sudoeste, popularmente conhecida como 'Cabeça do Dragão', que tornou 63,31% do território guarujaense Área de Proteção Ambiental
- Manutenção da APA Serra do Guararu
- 15.998 exemplares arbóreos cadastrados no inventário arbóreo promovido com o aplicativo ArBio, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT/SP);
- 24 intervenções na Praia do Tombo para a certificação do selo ambiental Bandeira Azul, em que a Praia do Tombo de Guarujá segue recordista em certificações na América do Sul, com 15 premiações;
- Implantação de 4 ecopontos;
- Licenciamento do Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Implantação de 15 Eco Lojas de troca do Programa 'Reciclou, Ganhou!';

- 3 premiações consecutivas do Programa Município Verde Azul (PMVA)
- Guarujá conquistou dois selos 'Cidade Árvore do Mundo', um reconhecimento da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO-ONU) e Fundação Arbor Day
- 4.350 toneladas recicladas por meio da coleta seletiva;
- Formação de 439 agentes ambientais;
- 6,10 toneladas de resíduos retirados dos rios, por meio do Projeto SOS Rio do Peixe;
- 558 compensações ambientais realizadas;
- 35 projetos e pesquisas científicas desenvolvidas em parceria com universidades públicas e privadas;
- 49 universitários contemplados com bolsa auxílio, a partir do desenvolvimento de pesquisas com universidades;
- 2.455 Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCCs) analisados;
- 7.254 autos de fiscalização ambiental emitidos;
- 2.392 multas emitidas em fiscalizações ambientais;
- 1.300 Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) analisados;
- 694 Estudos de Impacto de Vizinhança (EIVs) analisados;



Fotos Arquivo/PMG

Município é referência sobre a gestão e destinação de resíduos sólidos, com o sucesso do Projeto Recicla Cidade



Guarujá é pioneira em ações concretas de retirada de resíduos nas regiões costeiras da Baixada Santista

- 17,89 toneladas de resíduos retirados nas redes de arrasto de camarão, por meio do Projeto Nossos Mares - Combate ao lixo no mar;
- 63 ações de educação ambiental no Beat Plastic Pollution, projeto que percorre escolas e ensina medidas de combate à poluição com uma tenda inflável personalizada;
- 216 saídas de campo monitoradas no Programa Caminhos da Mata;
- Construção do 1º Ambulatório de Animais Silvestres;
- Implantação de 75 estações de sustentabilidade e Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) de recicláveis;
- 32.260 podas realizadas;
- 3.439 árvores plantadas;
- 451 pessoas alcançadas em cursos de capacitação;
- 216 visitas técnicas com instituições;
- 282 ações ambientais promovidas, como mutirões e feiras ambientais;
- 1,68 tonelada de resíduos reciclados nas feiras ambientais, a partir do Programa 'Reciclou, Ganhou!', lançado em 2022;

» MANEJO SUSTENTÁVEL

# Guarujá cria terceira APA e amplia a proteção do território para mais de 60%

*Decreto de instituição foi assinado pelo chefe do Executivo na abertura da Conferência Municipal de Meio Ambiente 2024*

O prefeito de Guarujá instituiu a Área de Proteção Ambiental (APA) Cabeça do Dragão na região Sudoeste da Cidade, durante a abertura da Conferência Municipal de Meio Ambiente 2024, promovida ontem. A terceira unidade de conservação de manejo sustentável de Guarujá amplia a proteção do território para 63,31% e atende a um pedido da população. A medida será publicada no Diário Oficial do Município.

O traçado abrange nove regiões: os bairros Vila Lígya, Jardim Las Palmas, Santo Antônio, Astúrias, Praia do Tombo, Guaiúba, Santa Cruz dos Navegantes, Praia do Góes e as Marinhas. O próximo passo é definir o plano de manejo da nova área.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática (Semam), responsável pelo processo, destaca que a sociedade civil teve voz ativa e suas sugestões consideradas nas oficinas e audiências públicas realizadas desde abril. Isso porque, graças à participação efetiva dos munícipes e universitários, além de representantes da iniciativa privada e outras instituições, a terceira APA reflete o real desejo da comunidade por meio dos locais delimitados.

Para o prefeito, a instituição da terceira APA trará reflexos positivos para as futuras gerações, que terão inúmeros reflexos positivos. “A alegria é indescritível. Se hoje Guarujá é referência internacional em

políticas públicas ambientais, é porque nos últimos anos investimos pesado em soluções e pesquisas para melhorar a qualidade de vida da população. Em 2021, instituímos a APA Serra de Santo Amaro, que é a mais extensa do Município, e constatamos excelentes avanços em relação ao desenvolvimento local”, comemorou o chefe do Executivo.

## VERÃO NO CLIMA 2025

O prefeito assinou, ainda, o termo de adesão ao Projeto Verão no Clima 2025, do Governo Estadual, que conscientiza sobre as consequências do descarte irregular de resíduos, especialmente no mar, e promove capacitações. A previsão é que Guarujá participe do movimento em fevereiro.

## RESPALDO JURÍDICO

As APAs não alteram o desenvolvimento da vida e o



Próximo passo é definir o plano de manejo da nova área

funcionamento das atividades locais já existentes, mas as regiões contempladas passam a ser respaldadas por regime jurídico. Trata-se de uma ferramenta de gestão e proteção ambiental compartilhada entre o poder público e a sociedade civil, para ampliar o manejo sustentável e a busca de recursos para investimentos.

Os estudos técnicos para a criação da terceira APA são do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT). Emocionado, o presidente do Instituto de Segurança Socioambiental (ISSA) e vice-presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema), João Leonardo Mele, pontuou que “Guarujá promove uma grande contribuição para a resiliência e as questões climáticas. É mais um compromisso entre poder público e população, para que possamos transformar a governança e a proteção ambiental. Não tenham dúvidas que nossos filhos e netos já estão sendo beneficiados,” avaliou.

## PLENÁRIAS

A Conferência discutiu eixos como preparação para eventos extremos, justiça climática e transformação ecológica. Foi debatida a possível atualização do Sistema Municipal de Meio Ambiente, instituído pela Lei 3.306/2006. Já a Autoridade

Portuária propôs a criação do Observatório de Impactos Ambientais para o Túnel Imerso Santos-Guarujá e a fase 2 da Avenida Perimetral.

A turismóloga Fernanda Albuquerque trabalha e tem filhos morando na Prainha Branca e participou da Conferência. “Fiquei muito feliz com a criação da terceira APA. Sou uma agente que fortalece práticas sustentáveis, com a minha profissão e pequenas ações de educação ambiental. Atuo na APA Serra do Guararu e vejo, de perto, como o local melhorou”, finalizou.

## APAS

Antes da criação desta terceira APA, Guarujá possuía as APAs Serra do Guararu e Serra de Santo Amaro, instituídas respectivamente em 2012 e 2021. A primeira já teve o seu modelo de governança reconhecido mundialmente pela União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN).



Vice-presidente do Comdema, Mele pontua que Guarujá promove grande contribuição para as questões climáticas